

**1.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura
Ata da 193.ª Sessão Ordinária (Convocação Extra,
ordinária), em 11 de março de 1960**

Presidência do sr. deputado Haroldo Leon Péres, secretariada pelos srs. deputados Aníbal Curi e Machado de Lima.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Haroldo Leon Péres, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Nelson Rosário, Machado de Lima, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Thadeo Sobocinski, Felipe Bittencourt, João Mansur, Jorge Maia, Lincoln da Cunha Pereira, Léo de Almeida Neves, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nicanor de Vasconcellos, Paulo de Camargo, Ruy Gândara, Renato Bueno, Waldemar Daros e Zaqueu de Melo (27); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Nivaldo Gomes de Oliveira, Colombino Grassano, Elias Nacle, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néia, Elio Duarte Dias, Jorge Maia, José Hoffmann, João Simões, Libânio Cardoso, Mário de Barros, Néo Martins, Nilson Ribas, Sady de Brito, Silvino Lopes, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko.

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte

E X P E D I E N T E :

REQUERIMENTOS:

— do sr. deputado Machado de Lima, solicitando dispensa de Redação Final para todos os projetos de lei em 3a. discussão que não tenham recebido emendas no decurso de suas votações.

— do sr. deputado Pedro Liberti, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 77-59 e 664-59.

— do sr. deputado Pedro Liberti, solicitando a inversão da Ordem do Dia de hoje.

— do sr. deputado Jorge Nassar, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 70-60.

— do sr. deputado Ernesto Moro, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 46-60.

INDICAÇÃO:

— do sr. deputado Lincoln da Cunha Pereira, indicando o nome do sr. deputado Zaqueu de Melo para integrar a Comissão de Redação.

PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Brasi-

leiro do Café, terreno de sua propriedade situado na cidade de Paranaguá, com 23.790 metros quadrados, entre as ruas Gabriel Lara-Francisco Machado-Professor Cléto e Frei José Tomaz.

Art. 2º — O I.B.C. fica obrigado a construir no mencionado terreno, instalações destinadas a armazenamento e rebenficiência de café.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, em 11 de março de 1960.

(a) ANIBAL CURI — Deputado

JUSTIFICATIVA: — Será feita em plenário.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Estradas de Rodagem, um crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a construção de uma ponte sobre o rio Itararé, na estrada que liga o Distrito de Sant'Ana do Itararé, Estado do Paraná, ao Município de Itaporanga, no Estado de São Paulo.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1960.

(a) MIGUEL DINIZO

JUSTIFICAÇÃO — A construção de uma ponte sobre o rio Itararé, na estrada que liga Sant'Ana do Itararé, neste Estado, a Itaporanga, Est. de S. Paulo, é de ponderável importância para uma grande e rica região, produtora de café e cereais. sendo, além disso, conhecido centro produtor de suínos.

A passagem do rio é feita por intermédio de uma balsa que não atende, de maneira alguma, o grande movimento que se verifica diariamente naquela estrada.

Nestas condições, esperamos venha o presente plano de lei merecer o beneplácito dos senhores deputados.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expeidente. Concedo a palavra ao sr. deputado Jorge Nassar, primeiro orador inscrito.

O SR. JORGE NASSAR — Sr. Presidente. srs. Deputados. Devo, ao iniciar minhas palavras, fazer honrosas exceções, porque sou daqueles que ainda acreditam na imprensa escrita do Paraná. Sou daqueles que se acostumaram a presenciar e testemunhar atitudes que honrem e dignifiquem nossa profissão. Não teria assomado minha tribuna por razões pessoais de qualquer natureza, não tivesse sido criticado, como Deputado Estadual que sou, unicamente porque cumpri com meu dever.

Na madrugada de ontem, fui abordado por uma senhora, por u'a mãe que ia à minha residência solicitar interferência porque a Delegacia de Menores da Capital insistia em manter detidas três menores, três meninas: duas de 14 e uma de 16 anos. Devo declarar que não as conheço como não conhecia também aquela senhora. Soube, depois, tratar-se de uma vizinha nossa. Fui à Delegacia cumprindo com meu dever e fazendo, acima de tudo, respeitar a lei, que reza clara e incontestavelmente que não podem menores permanecer presos numa Delegacia, principalmente no período da noite. Não podem, também, consoante me foi declarado por agente daquela especializada, os menores permanecerem à disposição do sr. Juiz de Menores, assim mesmo num recinto que se adaptasse à presença de menores. Fui lá, acompanhado de um irmão e de um cunhado das meninas, a quem, repito, não conheço. Não discuti, na Delegacia, os méritos da questão. Não entrei na inocência ou na culpabilidade dos protagonistas desse episódio que foram de-

tidos por uma viatura da Delegacia de Menores, num dos trechos da BR-2, à noite. Fui apenas movido pelo cumprimento do dever, atendendo aos apêlos de uma senhora, que batia às portas de minha casa. Não fiz como outros representantes do povo, que costumam telefonar ou dar as costas a êsses pedidos. E tive, então, o desprazer de ler, no "Diário do Paraná", uma notícia tendenciosa. Procurou o repórter policial daquele órgão de nossa imprensa, deturpar os acontecimentos com manchetes: "Deputado procura assegurar a impunidade dos implicados" — "Três rapazes e três meninas faziam bacasal na BR-2" — "Deputado interfere", e assim por diante outras baboseiras mais, destacando meu nome, não sei por que razão, não sei com que finalidade nem com que objetivo. Só os conheço velados e tendenciosos. Na "Tribuna do Paraná", afirmativas de caráter mais grave, como esta, por exemplo: "A saída, certamente as mocinhas voltaram à rua e sabe-se lá o que voltou a lhes acontecer". Sr. Presidente. Por uma questão de fóro íntimo, porque conheço a nossa sociedade e porque conheço a nossa adolescência, porque procurei estudar nesses meus contactos diários com o povo de minha terra, êsses problemas que afligem a pais e mães do Paraná e de todo Brasil, pedia, a quantos me acompanhavam, eis que se encontravam diversos vizinhos na Delegacia nessa noite, que nos retirássemos antes da soltura das meninas, porque iríamos criar ambiente de constrangimento. Fui atendido. Todos saíram. Ficaram somente, o cunhado e o irmão das moças implicadas. Por quê essa infâmia? Por quê essa difamação? Por quê êsse interesse vil de comprometer a honra? Por quê êsses abutres, êsses achacadores profissionais não criam um pouco de vergonha? Meu protesto, para que fique nos Anais da Assembléia, a quantos sabem e entendem, como eu, que um povo, que os homens públicos não podem ficar a mercê da sanha peçonhenta dessa estirpe, dessa espécie de gente. É para que o povo de minha terra saiba, se bem que tenha a certeza de que, fazendo meu pronunciamento nesta Casa, não consigo, não terei acolhida, nem tampouco divulgação alguma. Mas é para mostrar a essa caterva, para mostrar a essa alcatéia que não os temo, que podem continuar criticando a mim. Encontrarão um homem de cabeça altiva para responder quantas vezes êles intentem contra minha honra. Sou pai de família. Tenho três filhos, tenho esposa e não hei de permitir, sob hipótese alguma e a preço algum, que êsses abutres continuem a agir da forma como vêm agindo. Cumpri com meu dever naquela Delegacia quando fiz ver à autoridade competente que as meninas e os jovens não podiam permanecer presos. Nós todos sabemos o que pode acontecer na calada da noite e da madrugada. Já temos tido exemplo. Que me contestem aquêles que não acreditam. E, com a consciência perfeitamente tranqüila, deixo minha tribuna, não para ter respondido pessoalmente a essa gente, mas, porque de uma forma ou de outra, componho o Poder Legislativo do Estado do Paraná.

O sr. Antonio Annibelli — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Como V. Excia. deve saber acabo de chegar a esta Casa. Não acompanhei o brilhante discurso de V. Excia. mas li, através da imprensa, de hoje, que esta madrugada o nobre Deputado, acompanhado de um advogado procurou interferir para que menores de 14 e 15 anos não ficassem naquela Repartição Pública que todos nós conhecemos principalmente, na calada da noite quando para lá são levados homens embriagados, viciados e criminosos.

Por essa razão quero, apesar de não ter ouvido o discurso brilhante...

O SR. JORGE NASSAR — Agradeço a V. Excia.

O sr. Antonio Annibelli — ... de V. Excia., a não ser no seu final, quero hipotecar a minha inteira solidariedade e a faço porque sei que os homens públicos de todos os Estados de nossa Pátria estão mais a descoberto para serem alvos certos de seus adversários políticos.

Portanto, hoje com amadurecimento da vida política, posso dizer a V. Excia. que o homem público está sujeito a tudo isso. São êsses os ônus do espírito público dos homens de boa formação moral como V. Excia...

O SR. JORGE NASSAR — Agradeço a V. Excia..

O sr. Antonio Annibelli — e que cumprem seu dever a altas horas da madrugada não vendo os vícios e nem os erros que, porventura, tenham praticado, mas que têm única e exclusivamente os olhos voltados para as necessidades de lidador, de trabalhar para o bem estar da coletividade do povo.

Homens públicos como os que V. Excia. neste instante representa podem ser alvos de ataques de seus adversários políticos. Porém nesta altura, nesta hora também ficou patenteado à Casa e o Paraná tomou conhecimento que o deputado Nassar, de madrugada, ao procurar melhor situar os menores de nossa terra chegou a entrar em atrito, com espírito público para bem da coletividade paranaense, com as próprias autoridades policiais.

O SR. JORGE NASSAR — Quero agradecer esse aparte do nobre e compreensivo deputado Antonio Annibelli, atualmente ocupando a Presidência do meu partido em substituição ao eminente e ilustre senador Souza Naves.

Agradeço, sr. deputado Antonio Annibelli, comovido, as suas palavras e confesso que elas muito me confortaram e serviram, como sempre servem as interferências amigas e insuspeitas neste instante em que repto à imprensa do Paraná a continuar suas críticas maldosas contra minha pessoa. Não as temo e continuarei com a minha cabeça erguida tanto quanto posso quando atacarem meu nome.

Hoje, na hora do almoço, na Rádio Tingui, no programa "A Voz do Povo" que tive a honra de liderar por algum tempo, recebi as mais sinceras manifestações traduzidas em telefonemas de solidariedade à minha pessoa.

Isso é bonito sr. Presidente, srs. Deputados, quando num momento por mais superficial que ele seja, nós encontramos nos lares do Paraná, e é pena que nos arrabalde onde graças ao Bom Deus o meu nome tem sido sempre citado com honra e admiração, é pena que esses lares humildes não tenham telefones, para poderem expressar, com facilidade e imediatamente, suas opiniões.

Sinto-me desagravado perante o povo de minha terra para fazer face a esses chacais a esses abutres, a esses crápulas, porque essa gente não tem pena, quer que eu fique na cama e não vá cumprir a lei que, para mim é sagrada.

O sr. Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento)

No instante em que V. Excia. responde e dá explicações às insinuações maldosas contidas nos jornais de hoje contra a pessoa de V. Excia. neste instante, como líder da bancada, e como seu amigo, emprestar a V. Excia. o meu inteiro protesto de solidariedade e esclarecer, mais ainda, ao Plenário e àqueles que por ventura leiam o que os jornais afirmam a respeito, a informação de que tão grande foi o cuidado de V. Excia., tão grande foi seu zelo e tanta foi sua prudência que V. Excia. altas horas da madrugada telefonou para minha residência para inteirar-se se podia, com amparo na Lei, interferir junto às autoridades competentes para levar àqueles que estavam sofrendo coação na sua liberdade, indagando se podia atender o apêlo daquela mãe aflita que o procurava em sua residência. Eu respondi a V. Excia. que achava inteiramente certa e legal a interferência, e não haveria nada de mais se V. Excia. conseguisse resultados satisfatórios em sua diligência. Por isso, mais uma vez, hipotéco a minha mais irrestrita e inteira solidariedade.

O SR. JORGE NASSAR — Agradeço o aparte do meu líder, e era de minha intenção não citar o episódio, mesmo porque S. Excia. não me o havia autorizado. De sorte que essa sua espontânea interferência, esse seu aparte oportuna, para mim, responde a uma pergunta dos repórteres da Tribuna do Paraná, que maldosamente dizem: "por que o deputado Jorge Nassar, que não é advogado nem é juiz..."

Tomei a liberdade de falar com V. Excia. telefonando para sua casa, e V. Excia. foi firme, foi taxativo em seu pronunciamento. Aliás já sabíamos que os menores não podem permanecer altas horas da noite retidos sem a presença de seus responsáveis. E eu levei esses responsáveis à Delegacia,

o cunhado e irmãos das meninas, enquanto que a mãe aguardava em lágrimas, junto com o pai às portas de sua residência.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Quero, preliminarmente declarar a V. Excia. que não conheço os pormenores do acontecimento. Apenas tomei conhecimento do que ocorreu ontem pelos jornais de nossa capital. Mas quero dizer a V. Excia. que não vejo no comportamento e na atitude de V. Excia. nada de imoral. Imoral seria a interferência de V. Excia. no sentido de sustar o andamento de qualquer processo, o arquivamento de qualquer processo que por ventura fôsse aberto por essas ocorrências. V. Excia. foi à Delegacia de Polícia apenas atender, e aí V. Excia. portou-se muito bem, porque V. Excia. foi acima de tudo em atendimento e atenção ao apêlo daquela mãe angustiada. Mas não procurou sobrestar, arquivar, engavetar, como se diz e faz comumente, um processo por corrupção de menores. De modo que quero nobre deputado Jorge Nassar, dizer a V. Excia. que, infelizmente, nós, os homens públicos somos vítimas desses ataques injustos. A imprensa nem sempre reconhece aquilo de bom que nós praticamos. E eu, nobre deputado Jorge Nassar, tenho conhecimento do alto sentimento de humanidade de V. Excia., da sua sensibilidade e é por isso, nobre deputado Jorge Nassar, que eu quero, nesta oportunidade, declarando que não conheço os pormenores do acontecimento das ocorrências, a não ser aquilo que foi relatado pelos jornais da Capital, hipotecar a V. Excia., como meu colega nesta Casa e como meu amigo, a minha incontestada solidariedade.

O SR. JORGE NASSAR — Não poderia eu esperar do nobre representante do povo outra atitude. Realmente deputado Nicanor de Vasconcellos, esta admiração, creia V. Excia., é recíproca. Eu fico grato, a quantos se pronunciaram; fico grato a todos aqueles que em data de hoje se manifestaram solidariedade à minha pessoa, desde as primeiras horas da manhã. Desejo confessar que fui procurado hoje, com aquele mesmo carinho, com aquela mesma nobreza, quando já fui vítima de outras campanhas dessa natureza. E, quero dizer mais, sr. Presidente, a baba peçonhenta desta gente não me atinge. Sou daqueles que pensa como Clemansseau: "Falem falem bastante de mim; falem bem ou falem mal, mas não me esqueçam. Não permitam que eu me enterre na valeta do ostracismo".

Agradeço a todos que ouviram as minhas palavras.
Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 27 srs. Deputados.

Há sobre a mesa projetos de lei de autoria dos srs. deputados Miguel Diniz e Anibal Curi. Necessitam de apoio. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Indicação de autoria do sr. deputado Lincoln da Cunha Pereira, apresentando o nome do sr. deputado Zaqueu de Mello, para integrar a Comissão de Redação — Será encaminhado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Pedro Liberti, solicitando a inversão da Ordem do Dia de hoje. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Jorge Nassar, requer preferência de votação para o Projeto de Lei nº 70-60 — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Pedro Liberti, solicitando preferência de votação para projetos constantes da Ordem do Dia. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Machado de Lima, solicitando dispensa de redação final para todos os projetos aprovados em 3a. discussão e que não sofreram emendas. — **Aprovado.**

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder a verificação. Srs. Deputados que aprovam o requerimento de autoria do sr. deputado Machado de Lima, queiram levantar-se. Srs. Deputados que o rejeitam queiram levantar-se. 22 srs. Deputados aprovam e nenhum rejeita. **Aprovado o requerimento.** Requerimento do sr. Ernesto Moro, que requer urgência. — **Aprovado.**

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder à verificação de votação requerida pelo sr. deputado Amaury Silva. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento queiram levantar-se. (Pausa). Os srs. Deputados que o rejeitam, queiram levantar-se. 23 srs. Deputados aprovam e nenhum rejeita. — **Aprovado o requerimento.**

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia, conforme boletins já distribuídos aos srs. Deputados:

VOTAÇÃO EM 1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 77-59, de autoria do sr. deputado Pedro Liberti, concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00, a Ondina Gomes Julinski, viúva do ex-funcionário público estadual João Julinski Filho. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. (Em regime de urgência) — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 664-59 de autoria do sr. deputado Agostinho Rodrigues, que passam a ser Redator padrão "R", os cargos de Reporter, de Departamento de Turismo e Divulgação do Estado, de que trata a Lei nº 3.365, de 18 de outubro de 1.957. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **EMENDA** de Plenário. — **Aprovado artigo por artigo.** Em votação a emenda. — **Aprovada.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 70-60, de autoria do sr. deputado Elio Duarte Dias, que cria na Biblioteca Pública do Paraná o Curso de "Arte de Dizer" (Decimação), que será constituído com as disciplinas: Em-postação de Voz, Fôrça de Expressão, Dicção, Mímica e Oratória, e dá outras providências. (Em regime de urgência). Sem pareceres. — **Aprovado.**

O SR. MÁRIO FARACO — (Pela ordem). Sr. Presidente requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação requerida pelo sr. deputado Mário Faraco. Os srs. Deputados que aprovam o projeto queiram se conservar sentados. 2 srs. Deputados aprovam o Projeto de Lei nº 70-60 e 8 srs. Deputados o rejeitam. Não há quorum.

O SR. RUY GANDARA — ((Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a chamada nominal requerida pelo sr. deputado Ruy Gândara.

(O sr. 1º Secretário procede a chamada)

O SR. PRESIDENTE — Encontram-se presente 21 srs. Deputados. Não há quorum.

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 223-59, de autoria do Dep. Waldemar Daros, anistando das dívidas para com o Estado, os triticultores que hajam recebido sementes de trigo, da Secretaria de Agricultura, no ano de 1958. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 420-59 de autoria do Dep. Waldemar Daros, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00, a Júlia Severiano Pires. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 324-59 de autoria do Dep. Waldemar Daros, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Secretaria de Educação, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00, desstinado à concessão de auxílio ao Guarapuava Esporte Clube, da cidade de Guarapuava, para a construção de sua sede própria e estádio. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 795-58, de autoria do Dep. Anibal Curi, que cria o Distrito Administrativo de "Tapejara", no Município de Cruzeiro do Oeste, com sede na localidade do mesmo nome e divisas que especifica. Sem pareceres. **EMENDA** de Plenário. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 534-59, de autoria do Dep. Vidal Vanhoni, que eleva à 4a. entrância a Comarca de Paranaguá, criando-se mais uma vara, destinado aos processos criminais, acidentes de trabalho e reclamações trabalhistas. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 304-59, de autoria do Dep. Vidal Vanhoni, que dispõe sobre a ocupação das vagas existentes no Magistério Primário, por pessoas portadoras desses títulos, nos Municípios onde funcionam escolas normais secundárias ou regionais, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 317-59, de autoria do Dep. Emílio Carazzai, que autoriza o Poder Executivo a abrir à S.E.C., um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 como auxílio ao Centro Acadêmico "Jackson de Figueiredo", da FAC. CAT. DE FIL. DE CURITIBA. para ocorrer despesas com a realização da II Semana Nacional de Estudos Sociológicos Cristãos. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência) — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 319-59, de autoria do Dep. Cândido Machado de Oliveira Neto, que concede uma pensão mensal de Cr\$... 3.000,00, à viúva e filhos menores do ex-expedicionário, Estevam Meditia. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência) — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 342-59, Mensagem Governamental n.º 46-59, autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 3.250.000,00, à S.S.P., destinado à integralização das cotas relativas a 1958 e 1959, referente aos convênios celebrados entre o Estado e o Ministério da Saúde para as campanhas contra a esquistosomose Vermínose, Hidatidose, Leishmaniose e Tracoma. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 363-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que transfere para o D.E.R., a rodovia que, partindo de Paranavaí e passando por Jurema, Planaltina, Santa Isabel do Ivaí, Santa Cruz de Monte Castelo, vai a cidade de Querência do Norte, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 166-59 de autoria do Dep. Ruy Gândara, cria o Distrito Administrativo e Judiciário de Dez de Maio, no Município de Toledo com as divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 173-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, cria o Distrito Administrativo Judiciário de Quatro Pontes, no Município de Toledo, com as divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 175-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, cria o Distrito Administrativo e Judiciário, de Terra Roxa, no

Município de Guaira, com as divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 179-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, cria o Distrito Administrativo e Judiciário de Sarandi, no Município de Toledo, com as divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 364-59, de autoria do Dep. Néo Martins, dá novas divisas ao Município de Santa Isabel do Ivaí, como especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 684-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, cria o Distrito Administrativo e Judiciário de Vila Mercedes, no Município de Toledo, com partes desmembradas dos Distritos de General Rondon e Vila Margarida, com divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 529-59, de autoria do Dep. Valdemiro Haneiko, que autoriza o Poder Executivo a doar à Obra Social Redentorista, da cidade de Paranaguá, um terreno de propriedade do Estado, incluindo 37,30 metros para a rua Vieira dos Santos 39,30 metros para a Avenida Padre Albino, e 37,50 metros para a rua Júlia da Costa e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 776-59 de autoria do Dep. Aníbal Curi, concede à Escola Técnica Paranaense, devidamente reconhecida pelo Governo Federal, a subvenção anual de Cr\$ 2.000.000,00, e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 14 à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 3a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 223|59; 420|59; 324|59; 795|58; 534|59;

Votação em 2a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 575|59; 507|59;

Votação em 1a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 401|59; 778|59; 747|59; 473|59; 746|59; 708|59; 735|59; 1031|57; 470|58; 532|58; 168|59; 171|59; 176|59; 245|59; 258|59; 296|59; 397|59; 757|57; 183|59; 70|60; 304|59; 317|59; 342|59; 363|59; 166|59; 173|59; 175|59; 179|59; 364|59; 684|59; 529|59; 776|59;

3a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 664|59; 838|59;

2a. discussão do Projeto de Lei nº 77|59.

Levanta-se a sessão.